

DECRETO N.º 4.141/22 de 21/11/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação de bens móveis pertencentes ao Município de Jupiá – SC, para efeitos de alienação:

- Sabino Amadori;
- Luis Carlos Barbosa; e,
- Ivan Carlos Marcossioni;

Art. 2.º - Os bens móveis a serem leiloados são os seguintes:

- Trator agrícola de Pneus, marca Landini, modelo Landforce 120 4x4, motor diesel, ano 2018, série TKVLJ42026, numero de patrimônio 2735.
- Trator agrícola de Pneus, marca Landini, modelo Landforce 120 4x4, motor diesel, ano e modelo 2018, série TKVLG04835, numero de patrimônio 2701;

§ 1º - A comissão ora nomeada não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante, sendo que a mesma terá um prazo de 08(oito) dias uteis para emitir o Laudo de Avaliação dos bens móveis supra citados.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal